



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 077/2017

20 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela enfermeira Dra. Magda Solange Doria Vieira inscrita no COREN/SE nº 76984-ENF a qual relata fato ocorrido na Unidade de Saúde Josafá Mota de Souza, no conjunto João Alves filho em Nossa Senhora do Socorro/SE;

CONSIDERANDO designação da Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

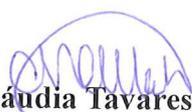
Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Geison Ricardo da Silva Valença, COREN-SE 87543-ENF**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela enfermeira Dra. Magda Solange Doria Vieira inscrita no COREN/SE nº 76984-ENF a qual relata fato ocorrido na Unidade de Saúde Josafá Mota de Souza, no conjunto João Alves filho em Nossa Senhora do Socorro/SE;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de março de 2017.


Dr^a Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária